PORTARIA Nº 074, de 03 de fevereiro de 2014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei

Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 53 e 54 da Lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de

2000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares ao servidor ILIANE CRISTINA RAMBO DE ASSIS,

ocupante do cargo efetivo de Agente de Copa e Higienização, nível 04, classe "C", Anexo II -

Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo II - Atividades e Serviços Operacionais, constante do Quadro

de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 03 de fevereiro de 2014 á 04 de

março de 2014, com um terço de conversão pecuniária, referentes ao período aquisitivo de 02

de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 03 de fevereiro de 2014.

ARI FERRARI Prefeito